



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Lido na Sessão Ordinária
Em 23/03/26

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/03/26

PRESIDENTE

PARECER N° 060/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI n.º 010/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AO PISO SALARIAL PREVISTO NO § 9º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 1.403/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATOR: VEREADOR: ALAN JORDÃO DOS SANTOS - PSB.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei n.º 0/201026, de Autoria do Poder Executivo, lido na Sessão Ordinária do dia 16/03/2026 e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

PARECER: Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira analisarão o PROJETO DE LEI N.º 010/2026, que “Dispõe sobre a adequação do vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias ao Piso Salarial previsto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal, em cumprimento ao art. 30 da Lei Municipal n.º 1.403/2024, e dá outras providências.” Após a devida análise, não foram identificados quaisquer vícios no referido Projeto de Lei. Ademais, encontra-se anexada a ele a Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro para despesas com pessoal. Diante disso, esta Comissão manifesta parecer favorável à tramitação e à apreciação da matéria, facultando-se aos seus membros a exposição das razões de seus votos em plenário.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
Relator

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
Presidente

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
Relator

